



Estado do Ceará
Governo Municipal de Ubajara
"Desenvolvimento e Amor à Terra"

LEI N º0902 /2011. Ubajara-CE, 1º. de fevereiro de 2011.

EMENTA: Denomina MARIA EUNICE HOLANDA CAVALCANTE o CREAS, localizado à Praça Joaquim Mulato, nº. 295, Bairro Centro, nesta Cidade de Ubajara-CE e adota outras providências.

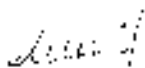
ARI DE OLIVEIRA VASCONCELOS, Prefeito Municipal de Ubajara, faço saber que a Câmara Municipal de Ubajara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado de **MARIA EUNICE HOLANDA CAVALCANTE** o CREAS, localizado à Praça Joaquim Mulato, nº. 295, Bairro Centro, nesta Cidade de Ubajara-CE.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Ubajara providenciará os meios necessários para efetivação desta lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA, em 1º de fevereiro de 2011.


ARI DE OLIVEIRA VASCONCELOS
PREFEITO MUNICIPAL

15/03/2011
Eunice Silva